



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Barauna
Rua Getúlio Vargas, 147 - Fone: 349-1124
Barauna - Paraíba
Gabinete do Prefeito

Lei nº 036/97.

Barauna, 04 de agosto de 1997.

Autoriza o Poder Executivo a
dispendar recursos com o fun-
cionalismo e dá outras provi-
dências.

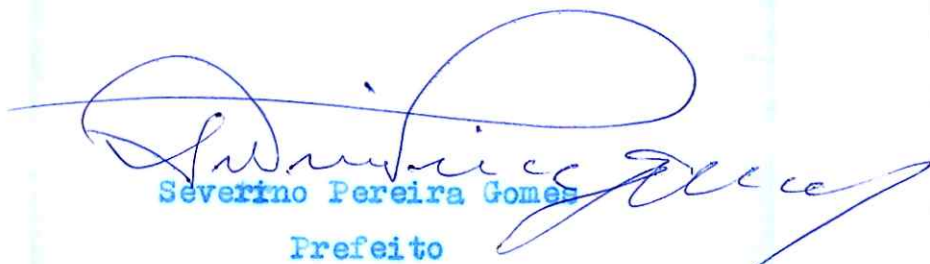
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte lei:

Art. 1º - A Prefeitura é autorizada a arcar com as despesas
do funcionalismo referente ao mês de julho de 1997.

§ Único - Justifica-se esta autorização, em função da realiza-
ção do Concurso e ainda não houve tempo suficiente para nomeação dos
aprovados;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 1997


Severino Pereira Gomes
Prefeito